



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO -
2 CAMPUS OSASCO - ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA
3 E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
4 REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

5
6 Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, nesta cidade de
7 Osasco, à Rua Oleska Winogradow, 100, no Sistema RNP reuniram-se os(as)
8 senhores(as) membros da Congregação - Campus Osasco - Escola Paulista de Política,
9 Economia e Negócios da UNIFESP, sob a presidência da Profa. Dra. Luciana Massaro
10 Onusic. Estiveram presentes: Prof. Dr. Acacio Augusto Sebastiao Junior, Sra.
11 Alessandra Ramada da Matta, Prof. Dr. Alvaro Luis dos Santos Pereira, Profa. Dra. Ana
12 Carolina da Matta Chasin, Sra. Andreia Pereira da Silva, Sr. Carlos Eduardo Sampaio
13 Burgos Dias, Prof. Dr. Celso Takashi Yokomiso, Profa. Dra. Claudia Alessandra Tessari,
14 Prof. Dr. Daniel Campos de Carvalho, Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti, Prof. Dr. Fabio
15 Alexandre dos Santos, Prof. Dr. Fabio Cesar Venturini, Profa. Dra. Fernanda Emy
16 Matsuda, Prof. Dr. Flavio Tayra, Profa. Dra. Francielle Santo Pedro Simoes, Prof. Dr.
17 Francisco Carlos Fernandes, Prof. Dr. Iage Zendron Miola, Prof. Dr. Ivan Cesar
18 Ribeiro, Prof. Dr. Joao Alberto Alves Amorim, Prof. Dr. Joao Tristan Vargas, Sra.
19 Juliana Mateusa Meira Cruz, Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa, Profa. Dra. Luciana
20 Massaro Onusic, Profa. Dra. Nildes Raimunda Pitombo Leite, Prof. Dr. Raphael de
21 Oliveira Garcia, Profa. Dra. Regiane Nitsch Bressan e a Sra. Tatiana Travassos de
22 Menezes. Justificou ausência e não foi substituído: Prof. Dr. Bolivar Godinho de
23 Oliveira Filho. Não justificaram ausência: Prof. Dr. Andre Roncaglia de Carvalho, Sr.
24 Andreas Leber, Sra. Elisangela Bardi da Fonseca, Sra. Emilia Tiemi Shinkawa, Sra.
25 Larissa Reis Matoso, Prof. Dr. Marcello Simao Branco, Sr. Marcio Amaro de Souza,
26 Sra. Marlene Rodrigues, Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto, Prof. Dr. Pedro Caldas
27 Chadarevian e o Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno. Foi constatado quórum com 27
28 presentes. A Presidente, professora Luciana Massaro Onusic, iniciou a reunião às dez
29 horas e seis minutos passando, imediatamente, à **aprovação da ata** da sessão
30 ordinária realizada dia **5 de novembro de 2021**. O documento foi aprovado por
31 unanimidade. Na sequência, abriu a seção de **Informes** da *Direção Acadêmica* falando
32 que a votação para os órgãos dos colegiados seriam até hoje. Na sequência, passou a
33 palavra ao professor Celso Yokomiso para os informes da *Câmara de Graduação*. O
34 professor Celso falou sobre o calendário de rematrícula que foi divulgado a toda





35 comunidade Unifesp e sobre o início dos trabalhos da Comissão de Horários na
36 segunda-feira dia 22 de novembro. Informou, ainda, que a grade horária estava
37 prevista a ser entregue à Secretaria Acadêmica no dia 28 de novembro e nela
38 deveriam constar as UCs que serão curricularizadas. Finalmente, falou sobre a
39 manifestação de interesse pelos cursos na oferta de uma vaga aos portadores de visto
40 humanitário e apátridas até dia 3 de dezembro. Dando continuidade à sessão, a
41 Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA de pauta única: *Continuidade dos***
42 ***trabalhos de análise e aprovação do Regimento Interno do Campus Osasco.*** Na reunião
43 de hoje ficou decidido que seriam analisadas somente as emendas recebidas para a
44 seção do funcionamento da Congregação. Após discussões e votações, a seção sobre o
45 funcionamento da Congregação, a ser emendada no documento do Regimento Interno
46 da EPPEN, foi aprovada da seguinte maneira: **Artigo A** - As reuniões ordinárias da
47 Congregação serão mensais e convocadas pelo(a) Diretor(a) da Unidade Universitária
48 que a presidirá. §1º - As reuniões ordinárias devem ser convocadas por e-mail
49 institucional com antecedência mínima de 5 dias, informando a pauta e o horário de
50 início e fim. §2º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo(a)
51 Diretor(a) da Unidade Universitária ou por um terço dos membros da Congregação;
52 §3º - As reuniões extraordinárias serão convocadas por e-mail institucional com
53 antecedência mínima de 24 horas, informando a pauta e o horário de início e fim. §4º -
54 Em casos excepcionais poderão, por aprovação dos membros da Congregação, ser
55 incluídos, na ordem do dia, pontos de pauta não indicados na convocação da reunião.
56 **Artigo B** - As sessões serão instaladas com a presença do primeiro número inteiro
57 acima da metade dos membros da Congregação. Caso esse número não seja atingido
58 no horário definido para o início da reunião, a sessão será instalada após 15 minutos,
59 desde que haja presença mínima de um terço do total de seus membros, salvo nos
60 casos em que o Estatuto da Universidade exigir quórum especial. **Artigo C** - As
61 reuniões da Congregação terão precedência sobre outras atividades acadêmicas
62 realizadas na EPPEN. **Artigo D** - Nas reuniões da Congregação, os(as)
63 conselheiros(as) terão direito a voz e voto. Parágrafo único. Participantes nas reuniões
64 da Congregação, que não forem conselheiros(as), poderão ser convidados(as) ou
65 autorizados(as), pelo(a) presidente do colegiado, a se manifestar. **Artigo E** - As
66 reuniões poderão ser realizadas de forma remota, presencial ou mista (redação
67 correspondente ao Regimento Geral - art. 157). Parágrafo único - As reuniões
68 destinadas à eleição do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Osasco e da EPPEN





69 deverão ser obrigatoriamente presenciais, salvo situações de força maior previamente
70 estabelecidas. **Artigo F** - As reuniões serão divididas em expediente, informes e ordem
71 do dia. §1º - O expediente se destina à aprovação de atas e/ou aspectos organizativos
72 da reunião; §2º - A ordem do dia será destinada à discussão e aprovação dos pontos de
73 pauta. **Artigo G** - Na discussão, os(as) membros(as) podem manifestar-se sobre a
74 matéria em pauta por até três minutos, podendo inscrever-se novamente. **Artigo H** -
75 Os membros da Congregação podem apresentar questões de ordem voltadas à
76 superação de dúvidas quanto à correção estatutária e/ou regimental de proposições e
77 à melhor organização dos trabalhos. §1º - As questões de ordem deverão ser
78 formuladas com clareza e com a indicação precisa do que se pretende elucidar ou
79 encaminhar; §2º - As questões de ordem deverão estar necessariamente ligadas à
80 matéria que esteja sendo discutida ou votada; §3º - Caberá ao(à) Presidente acatar, ou
81 não, as questões de ordem ou delegar ao Plenário a sua solução. **Artigo H** - Os
82 membros da Congregação podem apresentar questões de ordem voltadas à superação
83 de dúvidas quanto à correção estatutária e/ou regimental de proposições e à melhor
84 organização dos trabalhos. §1º - As questões de ordem deverão ser formuladas com
85 clareza e com a indicação precisa do que se pretende elucidar ou encaminhar; §2º - As
86 questões de ordem deverão estar necessariamente ligadas à matéria que esteja sendo
87 discutida ou votada; §3º - Caberá ao(à) Presidente acatar, ou não, as questões de
88 ordem ou delegar ao Plenário a sua solução. **Artigo I** - Os processos de votação
89 poderão ser: I - simbólicos; II - por manifestação coletiva (solicitação que se acionem
90 enquetes ou que se levantem os braços); III. nominal aberto; IV. secreto. Parágrafo
91 único - Na eleição do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Osasco e da EPPEN os
92 votos dos membros da Congregação deverão ser obrigatoriamente nominais e abertos.
93 **Artigo J** - As participações dos membros da Congregação deverão primar pela
94 observância do decoro acadêmico. §1º - Os membros da Congregação que não
95 observarem o decoro acadêmico no encaminhamento das discussões, votações ou
96 relativamente aos resultados das votações poderão ser advertidos pela Presidência.
97 §2º - No caso de três faltas consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa válida,
98 com antecedência mínima de quarenta e oito horas, o membro eleito do conselho
99 perderá o mandato e assumirá o(a) suplente, conforme ordem de votação. **Artigo K** - A
100 Presidência poderá, se entender necessário, suspender a reunião por um período de
101 até trinta minutos. **Artigo L** - A Congregação poderá ser consultada para a resolução
102 de casos omissos. Neste momento, às doze horas e cinquenta minutos e encerradas as





103 emendas recebidas, bem como as aprovações de todos artigos do documento do
104 funcionamento da Congregação, a Presidente propôs escolher o dia para o próximo
105 encontro pra continuidade dos trabalhos de aprovação do Regimento Interno do
106 Campus Osasco. As duas datas possíveis foram 26 e 30 de novembro, uma sexta e uma
107 terça-feira, respectivamente. Com maioria dos votos a Congregação decidiu que a
108 próxima sessão extraordinária seria realizada no dia 26 de novembro às 10h. Nada
109 mais havendo a tratar, para constar, eu, Ricardo Vieira Bertoldo, Secretário Executivo,
110 lavrei a presente ata. **ATA APROVADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA**
111 **26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic
Diretora Acadêmica do Campus Osasco
Presidente da Congregação - Campus Osasco - Escola Paulista de Política, Economia e
Negócios

Ricardo Vieira Bertoldo
Secretário Executivo da Congregação - Campus Osasco - Escola Paulista de Política,
Economia e Negócios

